



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo

L E I Nº 2020, de 18 de setembro de 1.992.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ VASCONCELOS,  
no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA  
e eu PROMULGO a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da  
atual Rua "6" que passa a denominar-se Rua **Pedro da Silva**.

Parágrafo Único - A referida via pública iní-  
cia-se na Divisa do loteamento e termina na  
Divisa do loteamento com o Município de São  
Paulo, e localiza-se no loteamento denomina-  
do Jardim Renata.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de setembro de 1.992.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de  
Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais  
da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO